

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG**  
**EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL**

**Edital nº 14/2018**

**Data da designação: 06/03/2018**

**Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Horário: 09:00 hs**

| Escola   | PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA |                   | SERVENTE ESCOLAR | SECRETÁRIO ESCOLAR | TURNO/HORÁRIO | PERÍODO                    | Vago ou nome do titular afastado (se for o caso) |
|--|--------------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------|----------------------------|--|
|  | Anos Iniciais PEB 2      | Anos Finais PEB 3 |                  |                    |               |                            |  |
| E. M. GENTIL SIMÕES CALDEIRA<br>ENS. FUNDAMENTAL | <b>X</b>                 | —                 | —                | —                  | MATUTINO      | 06/03/2018 a<br>20/03/2018 | Subst. Licença<br>Saúde                          |
| E. M. GENTIL SIMÕES CALDEIRA<br>ENS. FUNDAMENTAL | <b>X</b>                 | —                 | —                | —                  | VESPERTINO    | 06/03/2018 a<br>13/07/2018 | Subst.<br>Afastamento<br>Aposentadoria           |

**Mutum, 05 de março 2018.**

  
**Secretária Municipal de Educação**

*Sandra Guter Ferreira Teixeira*  
 Secretária Municipal de Educação  
 CPF 587.213.396-00  
 Processo nº 01/2016 e Res. nº 397/94

**Observação:** O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação: Identidade, CPF, título e Comprovante última eleição, carteira de Trabalho, Certificado de reservista ( sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSÃO ( Dr. Silvio), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa( pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum). OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado. OBS: DOCUMENTOS AUTENTICADOS.